Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 802 , DE 2026.
Proponente: Vereadora Bia Alcantara/PT

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 30/04/26
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a realização de estudos técnicos voltados ao acompanhamento de gestantes adolescentes e à implementação de políticas específicas para mães autônomas e no mercado informal de trabalho no município de Cascavel.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 28 de abril de 2026.

Bia Alcantara
Vereadora/PT

Justificação

A presente indicação propõe a realização de estudos técnicos, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde (SESAU) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (SEASO), para o acompanhamento de gestantes adolescentes e a construção de políticas públicas voltadas a mães autônomas e inseridas no mercado informal de trabalho. A medida integra os encaminhamentos da Reunião Pública "Amamentação, Trabalho e Primeira Infância", realizada em 2025 na Câmara Municipal de Cascavel, cujo relatório está disponibilizado por QR code anexo.

Gestantes adolescentes e mães em situação de informalidade frequentemente enfrentam maiores barreiras de acesso a serviços de saúde, renda e proteção social, o que pode impactar diretamente sua qualidade de vida e o desenvolvimento da criança. A produção de dados e o planejamento de ações específicas são fundamentais para garantir atenção integral e reduzir vulnerabilidades.

Além disso, a articulação entre as políticas de saúde e assistência social possibilita a construção de estratégias mais eficazes e integradas, promovendo cuidado contínuo, inclusão social e fortalecimento da rede de proteção à maternidade e à primeira infância no município.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA